



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
CONTRATADA: LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.215.692/0001-70, situada à Rua C, nº 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 39.403-532, Montes Claros – MG, referente a contratação de profissionais artísticos (Zheel Chicleteiro e Banda) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, neste Município, sendo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Candiba – BA, 11 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 e determino a contratação da empresa LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.215.692/0001-70, situada à Rua C, nº 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 39.403-532, Montes Claros – MG, referente à contratação de profissionais artísticos (Zheel Chicleteiro e Banda) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, neste Município, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 013/2023, Inexigibilidade 003/2023, para em favor da Empresa LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.215.692/0001-70, situada à Rua C, nº 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 39.403-532, Montes Claros – MG, para contratação de profissionais artísticos (Zheel Chicleteiro e Banda) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, neste Município, com valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 11 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49. residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, CEP: 46.380-00, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi - Bahia.

CONTRATADA: LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.215.692/0001-70, situada à Rua C, nº 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 39.403-532, Montes Claros – MG.

OBJETO: Contratação de profissionais artísticos (Zheel Chicleteiro e Banda) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA

CNPJ Nº: 35.215.692/0001-70
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0831-D15A-8DE2-8177-493C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0831-D15A-8DE2-8177-493C



Hash do Documento

05c46e9acc6c61acf4a8658921ae5e3110342747597683d8149ee38fac520263

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/01/2023 17:00 UTC-03:00